69

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 18 de Maio p. passado, o sr. ARLINDO SCARANTO, professor com exercício na escola "Santo Antônio", situada na Vila de Jacutinga.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 1º de Julho de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.